

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
102/2016/SCCC/ALMT, CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
E A EMPRESA CARLOS EDUARDO
CURSINO FERRAZ - ME.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: Empresa Carlos Eduardo Cursino Ferraz – ME,** inscrita no CNPJ nº 13.705.228/0001-29, com sede na Rua B, 241, Cond. Apoena, Bairro: Coxipó, Cuiabá/MT, CEP: 78.080-380 neste ato representado pelo Srº **Carlos Eduardo Cursino Ferraz,** portador do RG nº 162532167 SSP/SP e do CPF nº 361.666.851-49, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e execução do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços de regência do coral, tendo como justificativas as Cláusulas: **CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR CONTRATUAL E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato de prestação de serviços de regência do coral pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/10/2017 a 02/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de: R\$ 53.922,48 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 4.493,54 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unidade Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Maestro com notória capacitação para reger o Coral dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.	Mês	12	4.493,54	53.922,48
TOTAL					53.922,48

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

Fonte: 100

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 02 outubro de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: <u>José Eduardo Botelho</u> Presidente - ALMT Presidente Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário Guilherme Maluf: <u>Guilherme Maluf</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> CARLOS EDUARDO CURSINO FERRAZ - ME CNPJ nº 13.705.228/0001-29	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Carlos Eduardo Cursino Ferraz RG nº 162532167 SSP/SP e CPF nº 361.666.851-49 Assinatura: <u>[Assinatura]</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Ruzia da Silva Ribeiro</u> RGNº: <u>23.392.713-X SSP/MT</u> CPF Nº: <u>124.952.498-99</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Maluf</u> RG Nº: <u>20716664</u> CPF Nº: <u>040.498.791-99</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>

